

Lei nº. 588, 25 de outubro de 2022

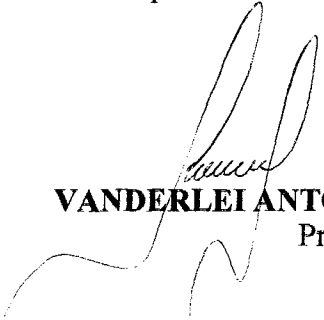
“Dispõe sobre alteração do anexo único da Lei 547, de 09 de dezembro de 2021 para acrescentar uma vaga na especialidade médica de Psiquiatria e uma vaga na especialidade médica em saúde da família e dá outras providências”.

Art. 1º Fica acrescido na tabela remuneratório dos profissionais de saúde no SUS Municipal uma vaga na especialidade médica de Psiquiatria e uma vaga de especialidade médica em saúde da família, constando tais alterações do anexo único desta Lei.

Parágrafo único. As especialidades médicas criadas por esta alteração farão parte integral da planilha de valores, vagas e local de atuação definidas anexo único desta Lei.

Art. 2º Mantem-se os demais dispositivos da Lei 547 inalterados, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de Cariri do Tocantins/TO, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2022.


VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito Municipal